

Mercado de Capitais: técnicas para avaliação de carteira de ações para pessoa física

RESUMO

O assunto abordado neste artigo tem por objetivo facilitar o entendimento do mercado de ações desmistificando o paradigma de que somente instituições especializadas podem investir bem na bolsa de valores, possibilitando melhores rendimentos e maiores lucros baseados na escolha das melhores ações negociadas no mercado. Apoiado em pesquisa bibliográfica, este artigo busca, de maneira simplificada, facilitar o entendimento de como montar uma carteira de ações que permita boa rentabilidade com base no perfil do pequeno investidor, através de técnicas e análises dos papéis negociados no mercado de ações. O artigo tem grande importância para expandir o horizonte dos pequenos investidores – pessoas físicas que acreditam que o mercado de ações é um cassino, um jogo de sorte ou azar e que têm pouco ou nenhum conhecimento sobre a bolsa de valores – incitando-os a enxergar novas oportunidades de negócios com maiores retornos, diminuindo os riscos através de investimentos no mercado de ações do Brasil. Mostra que qualquer pessoa com um pequeno capital disponível para investimento tem condições de montar uma carteira de ações e obter bons lucros através da valorização dos papéis e também dos dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações que cada empresa repassa aos seus acionistas.

Palavras-chave: Mercado de Capitais. Sistema Financeiro. Investimentos.

1. INTRODUÇÃO

É de suma importância para quem quer entender o mercado financeiro e tirar proveito dele, conhecer um pouco do conceito em que se insere o sistema financeiro brasileiro. O sistema financeiro é um conjunto de instituições com a função de promover e facilitar a transferência de recursos de quem tem poupança disponível, pessoa física ou jurídica, para os setores deficitários da economia.

A evolução do sistema financeiro brasileiro é dividida em dois momentos da história, antes e depois da Lei nº 4.595 de 31/12/1964, que dispõe sobre a política monetária e as instituições financeiras. Essa lei estabeleceu os padrões do atual sistema financeiro brasileiro baseado no modelo americano, em que as instituições são divididas pelas funções que atendem, especializando cada instituição na sua área de atuação. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2009)

Para Fortuna (2006), este fato possibilitou ganhos de escala e redução dos custos operacionais para que se criasse oferta de empréstimos com menores taxas. Os bancos comerciais atuaram voltados para a captação no varejo e ao crédito tradicional de curto e médio prazos; os bancos de investimento e de desenvolvimento voltados para prazos mais longos, inclusive com recursos externos, atendendo basicamente o mercado de capitais; as sociedades de crédito, financiamento e investimento atendendo ao crédito de consumo; as instituições do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) respondendo pelo financiamento habitacional; as corretoras intermediando negócios no mercado acionário; e as distribuidoras na ponta final de clientes para o mercado de capitais.

Através desta lei, foram criados os órgãos de regulação e fiscalização e estabelecidas as normas operacionais, as rotinas de funcionamento e os procedimentos de qualificação para

instituições do sistema financeiro. Foram criados três órgãos normativos, cada um com funções e responsabilidades distintas: o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão deliberativo máximo do sistema financeiro do país. Tem a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando o progresso econômico e social do país. Resumidamente, é o órgão que rege todo o sistema financeiro brasileiro, sendo o principal regulador de todos os processos do sistema financeiro.

O Banco Central (BACEN) é mais um órgão criado com a responsabilidade da execução das normas que regulam o sistema financeiro nacional, expedidas pelo Conselho Monetário Nacional. É o intermediário entre o CMN e as demais instituições financeiras do país. Atua também como fiscalizador do mercado.

O terceiro órgão criado pelo governo foi a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), integrante do subsistema normativo do sistema financeiro nacional. É responsável por disciplinar, fiscalizar e promover a expansão, o desenvolvimento e o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários, sob a orientação do Conselho Monetário Nacional. Trata-se, portanto, do órgão que cuida do mercado de capitais. Tem relacionamento estreito com o assunto abordado neste artigo. Dentre outras atribuições, a CVM disciplina e fiscaliza as atividades de negociação e intermediação no mercado de valores mobiliários, organização, funcionamento e operações das bolsas de valores, auditoria das companhias abertas, etc. (PINHEIRO, 2005)

O conhecimento das funcionalidades do sistema financeiro nacional dá a base para o pequeno investidor de como funciona o mercado financeiro no Brasil, posiciona e orienta quais instituições são estabelecidas por lei para administrar os recursos físicos, legislativos ou normativos.

Portanto, a compreensão dos mecanismos que atuam diretamente no monitoramento das ações do mercado financeiro brasileiro pode ser facilitada através do entendimento das atribuições dos três órgãos supracitados.

O objetivo deste estudo é disseminar a ideia de que é possível investir em ações sem ter a profissão de analista financeiro, corretor de ações ou ser um especialista em economia, estatística ou matemática. Adiante está apresentado, de maneira simples, como funciona o mercado de ações, facilitando o entendimento de qualquer pessoa interessada em realizar investimentos no mercado de capitais.

Fazem parte deste trabalho também as principais técnicas de análise das ações negociadas na bolsa de valores, a formação de carteiras de ações com bons rendimentos e riscos minimizados através destas análises.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste artigo é a pesquisa bibliográfica, pois, através desta pesquisa, serão analisados e confrontados os diferentes pontos colocados pelos autores aqui abordados.

A intenção deste trabalho é possibilitar a ampliação do conhecimento de pessoas interessadas em investir em ações, o que beneficia o crescimento econômico do país, com o aumento da captação de recursos das empresas de capital aberto, proporcionando a oportunidade de investimentos no país por partes dessas empresas e, conseqüentemente, o aumento da oferta de emprego e da receita destas mesmas empresas, o que contribui significativamente para uma economia saudável no país.

O estudo aponta a hipótese de que qualquer pessoa física, com um pouco de conhecimento, consegue investir em ações, mesmo não sendo nenhum *expert* ou analista financeiro, tendo um bom retorno e um risco consideravelmente minimizado.

2. REVISÃO DE LITERATURA

A Comissão de Valores Mobiliários tem grande influência no assunto abordado neste artigo por se tratar do órgão regulador do mercado de capitais. Fortuna (2005) define a Comissão de Valores Mobiliários como sendo uma autoridade de apoio criada pela Lei nº 6.385 de 07/12/1976, que ficou conhecida como a Lei da CVM, pois até aquela data faltava uma entidade que absorvesse a regulação e a fiscalização do mercado de capitais, especialmente no que se referia às sociedades de capital aberto.

Fixou-se, portanto, como o órgão normativo do sistema financeiro especificamente voltado para o desenvolvimento, a disciplina e a fiscalização do mercado de valores mobiliários não emitidos pelo sistema financeiro e pelo tesouro nacional. (FORTUNA, 2005, p.22)

Para Fortuna (2005), a Comissão de Valores Mobiliários é o órgão responsável direto pelo mercado de capitais. Já Pinheiro (2005) define como objetivos da Comissão de Valores Mobiliários: fiscalização e regularização do mercado de títulos de renda variável, disciplinando e fiscalizando a emissão e a distribuição de valores mobiliários no mercado; negociação e intermediação no mercado de valores mobiliários; organização, funcionamento e operação das bolsas de valores, entre outros.

Fica claro que o órgão responsável pelo funcionamento da bolsa de valores é a CVM. Logo, é de suma importância o pequeno investidor saber com quem questionar a funcionalidade das instituições intermediadoras dos seus investimentos em ações. Também se faz necessário o investidor entender o que é o mercado de capitais.

Pinheiro (2005, p.135) também define o mercado de capitais como um conjunto de instituições que negociam com títulos e valores mobiliários, objetivando a canalização dos recursos dos agentes compradores para os agentes vendedores. Ou seja, o mercado de capitais representa um sistema de distribuição de valores mobiliários que tem o propósito de viabilizar a capitalização das empresas e dar liquidez aos títulos emitidos por eles.

O mesmo autor aponta que o mercado de capitais é o local onde se negociam papéis válidos como parte de uma empresa. As empresas que abrem capital, ou seja, são negociadas no mercado de capitais, têm o objetivo de captar recursos para investimentos, por isso dividem seu patrimônio em partes e as vendem em forma de títulos em papéis chamados de ações.

“Uma ação é a menor parte do capital de uma sociedade anônima ou companhia” (LIMA, 2006). Quando uma empresa decide abrir capital, vender suas ações, ela apresenta seu projeto de abertura à CVM e escolhe se as suas ações serão negociadas na bolsa de valores.

“A bolsa é o mercado em que se compram e vendem ações” (PINHEIRO, 2005). Qualquer pessoa física pode entrar na bolsa de valores para negociar ações, basta abrir conta em alguma corretora. As corretoras são empresas autorizadas a negociar nas bolsas de valores e possuem exclusividade na operação de compra e venda.

Essa abertura é simples, necessitando apenas de preenchimento de um cadastro e declarando informações do seu patrimônio, que é exigência da CVM. A partir daí, qualquer pessoa pode investir na bolsa de valores. Pode-se investir em três tipos de mercado: a termo, de opções e à vista. (CERBASI, 2008)

Mercado a termo, segundo Pinheiro (2005, p. 194-195), é o mercado onde as operações têm prazos de liquidação diferidos. É uma compra ou venda em mercado, de determinada quantidade de ações a um preço fixado para liquidação em prazo determinado, a contar da data de sua realização em pregão, resultando em um contrato entre partes.

Mercado de opções é o mercado em que são negociados direitos de compra ou venda de um lote de ações com preços e prazos de exercícios preestabelecidos.

E finalmente o mercado à vista, no qual se insere o estudo apresentado, é definido por Fortuna (2005, p.566) como “a compra ou venda, em pregão, de determinada quantidade de ações para liquidação imediata”. É importante frisar que no mercado à vista, a entrega dos títulos (ações) adquiridos pelo seu comprador é feita dois dias úteis após a operação, e a liquidação financeira, o crédito em reais ao vendedor dos títulos, é feita em até três dias úteis após a operação.

As operações de compra e venda no mercado à vista da bolsa de valores podem ser efetuadas pela própria corretora, por meio de ordem pelo telefone, presencialmente ou também por intermédio do *Home Broker*, passando a operar ligadas diretamente ao sistema eletrônico da Bovespa, a chamada Mega Bolsa (CERBASI, 2008, p.175). Com isso, os investidores puderam negociar compra e venda de ações através da Internet. Isso agilizou o procedimento, dando ao investidor a facilidade de operar assim que detectar uma oportunidade.

Praticamente todas as entidades bancárias estão ligadas a uma sociedade corretora de títulos e valores mobiliários. Dois exemplos de sociedade corretora que podem ser citados são: Itaú *Trading* e Bradesco Corretora. Estas entidades emitem as ordens das pessoas físicas a bolsa de valores através de contatos pessoais, via fone, fax ou Internet. De acordo com Fortuna (2005), os principais tipos de ordem de compra e venda são: ordem a mercado, ordem administrativa, ordem limitada, ordem casada e ordem de financiamento. Vale aqui uma pequena descrição dos tipos apresentados.

A **ordem a mercado** é quando o investidor especifica à corretora a quantidade e as características dos títulos que deseja comprar ou vender e a sua execução deve ser imediata.

A **ordem administrativa** é quando o investidor especifica à corretora a quantidade e as características dos títulos que deseja comprar ou vender e o momento de sua execução fica a critério da corretora.

A **ordem limitada** é quando o investidor estabelece o preço máximo ou mínimo pelo qual ele quer comprar ou vender determinada ação. Ela somente será executada por um preço igual, ou melhor, do que o indicado.

A **ordem casada** é quando o investidor determina uma ordem de compra de um título e uma de venda de outro, condicionando sua efetivação ao fato de ambas poderem ser executadas.

A **ordem de financiamento** é quando o investidor determina uma ordem de compra (ou venda) de um título em um tipo de mercado e uma outra concomitante de venda (ou compra) de igual título, no mesmo ou em outro mercado, com prazos de vencimentos distintos.

Ainda no mercado à vista, onde a compra e a venda têm liquidação imediata, existem dois tipos de mercado: o chamado mercado primário e também o mercado secundário.

Weston (2005, p.94) os define assim:

Os mercados primários são os mercados nos quais as empresas levantam novos capitais. Se a GE fosse vender uma nova emissão de ações ordinárias para levantar capital, esta seria uma transação do mercado primário. A empresa que vende as ações recém criadas recebe os resultados monetários da venda em uma transação do mercado primário.

Os mercados secundários são mercados em que títulos existentes e a pagar são transacionados entre os investidores. Assim, se Edgar Rice decidisse adquirir 1.000 ações da IBM, a compra ocorreria no mercado secundário.

Portanto, o mercado de ações direcionado à pessoa física é realizado em pregão na bolsa de valores por meio de mercado à vista, podendo ser primário ou, na grande maioria das vezes, por meio de mercado secundário.

Estes são os elementos que fundamentam o mercado de capitais no país.

Seguem, na próxima seção, os critérios utilizados quanto aos procedimentos de investimentos disponíveis no Brasil.

3. INVESTINDO EM AÇÕES

Nesta seção estão abordados os conceitos que balizam o mercado de ações no Brasil, e de que forma funcionam os seus mecanismos. Ela foi dividida em três partes que correspondem aos principais elementos da bolsa de valores, os conceitos sobre ações e sua análise.

3.1 PRINCIPAIS ELEMENTOS DA BOLSA DE VALORES

Os elementos que constituem o mercado de capitais brasileiro se dividem em: corretoras, pregões, *after market*, bolsa de valores e Bovespa. Cada um deles se encontra descrito a seguir.

3.1.1 CORRETORAS

Para qualquer investidor interessado em aplicar em ações, o primeiro passo para ingressar nesse mercado é abrir uma conta em uma corretora. Após se cadastrar em uma corretora, o investidor já se encontra apto a comprar e vender ações nos pregões das bolsas de valores. É importante ressaltar que a escolha da corretora que intermediará seus negócios nos pregões é muito importante. Deve-se, portanto, analisar alguns fatores, como a idoneidade da empresa; afinal, ela será responsável pela execução das ordens de compra e venda das ações, pela disponibilidade de usufruir boas ferramentas de análise dos papéis, pelas taxas cobradas, entre outros requisitos. (HALFERD, 2006)

3.1.2 PREGÕES

Para Pinheiro (2005), os pregões são as seções diárias de negociações na bolsa de valores, onde se reúnem operadores responsáveis por executar fisicamente as ordens de compra e venda das corretoras. Com a criação do sistema *Home Broker* (investir em casa), o próprio investidor opera pela Internet as ordens de compra e venda sem a necessidade de intermediação dos operadores da bolsa. Os horários de funcionamento do pregão variam conforme o período do ano; normalmente, se inicia às 10h e termina às 17h. Com o uso do *Home Broker*, o investidor tem a opção de continuar negociando na bolsa de valores após o término do pregão, através do *after market* (pós-mercado).

3.1.3 AFTER MARKET

O *after market* é um horário extra, definido pelo conselho de administração da bolsa de valores, para o investidor continuar negociando após o encerramento do pregão, sendo possível apenas por intermédio da Internet e tendo também algumas regras definidas. Os preços das ações não podem variar positivamente ou negativamente mais que 2% do valor fechado no horário normal do pregão. O investidor não pode ultrapassar o limite de ordem que é de R\$ 100.000,00. O índice Bovespa não contabiliza as operações no *after market* do mesmo dia; essas operações só serão contabilizadas no pregão do dia seguinte.

3.1.4 BOLSA DE VALORES

Existem diversas bolsas de valores espalhadas pelo mundo. As mais conhecidas são a bolsa de Nova Iorque e a bolsa Nasdaq.

A bolsa de Nova Iorque é medida, além de outros índices, pelo índice *Dow Jones*, que é composto pelo desempenho das trinta empresas industriais mais negociadas na bolsa de Nova Iorque.

A bolsa Nasdaq (sigla em inglês que significa *National Association of Securities Dealers Automated Quotation System*) é composta basicamente por ações de empresas de tecnologia. O índice que mede o desempenho da bolsa é o índice Nasdaq, composto pelas empresas mais negociadas na bolsa. Existem também as bolsas da Ásia e da Europa que têm grande relevância na economia mundial, além das demais bolsas espalhadas pelo mundo inteiro.

Atualmente, o acompanhamento desses índices no mundo é de grande relevância para o investidor de qualquer bolsa do mundo. Com o mundo cada vez mais globalizado e interligado através de acordos comerciais entre diferentes países, qualquer variação na economia mundial influencia no desempenho das ações negociadas no Brasil, principalmente em ações de empresas exportadoras e/ou importadoras. A China, por exemplo, é um país que importa muitos insumos do Brasil. Qualquer problema na economia chinesa causará impacto nos resultados da sua bolsa, que, por sua vez, muito provavelmente, influenciará os preços das ações das empresas que têm parceria comercial com este país. (FORTUNA, 2005)

3.1.5 BOVESPA

No Brasil, a principal bolsa de valores é a Bovespa (Bolsa de Valores do Estado de São Paulo) que, no ano de 2008, se fundiu com a BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros), o que resultou na criação da chamada Nova Bolsa. A BVM&F se tornou a terceira maior bolsa de valores do mundo, um significativo avanço do Brasil no cenário mundial de mercado de capitais.

O principal índice que mede o desempenho das ações negociadas na bolsa é o índice Bovespa. Muitas pessoas se confundem com a terminologia, associando os números apresentados no índice Bovespa com o desempenho de todas as ações. Diariamente, é noticiada a variação do índice Bovespa nos jornais e telejornais, o que confunde muito as pessoas que não possuem conhecimento no assunto. (LIMA, GALARDI e NEUBAUER, 2006)

O índice Bovespa é composto pela média do desempenho de determinado conjunto de ações, ou seja, a Bovespa reúne as ações que possuem maior número de negócios no período de 12 meses e faz uma média do desempenho dessas ações. Esse índice serve como parâmetro para analisarmos o desempenho do mercado de ações.

Portanto, entende-se que se o índice Bovespa subir, não necessariamente todas as ações subirão, muito provavelmente algumas ações podem não ter bom desempenho, em compensação outras podem apresentar excelente desempenho, o que faz com que, na média, o índice venha a ser fechado positivo.

Muitas vezes acontece algum fato em determinado setor da economia, como, por exemplo, a queda no preço de *commodities*, que interfere diretamente no preço de determinadas ações, como as da empresa Vale. Porém, o setor bancário não é influenciado por esse tipo de indicador; logo, as empresas ligadas ao setor bancário não sofrem influência negativa. Assim, a tendência dos diferentes papéis diverge. (PINHEIRO, 2005)

3.2 CONCEITO SOBRE AÇÕES

Como já foi apresentado anteriormente, ações são títulos representativos como parte do capital social de uma determinada empresa, ou seja, quem compra ações de uma empresa é dono de uma parte dela, se torna um dos sócios dessa empresa. A compra de ações de uma empresa dá ao seu comprador alguns direitos regulamentados por lei. Por exemplo: direito a voto, direito a informações, direito à participação nos lucros, entre outros. A Bovespa é quem negocia ações de diversas empresas com diferentes características. (PINHEIRO, 2005)

3.2.1 TIPOS DE AÇÕES

Lima (2006) mostra que as ações das empresas negociadas na Bovespa se dividem basicamente em dois tipos: Ações Preferenciais (PN) e Ações Ordinárias (ON). Estas terminologias podem ser muito mal interpretadas pelos pequenos investidores que não possuem conhecimento do mercado de ações.

As ações preferenciais, como o próprio nome define, são ações que têm preferência na distribuição dos lucros e também no reembolso do capital, no caso de dissolução da sociedade. Todas as preferências ou restrições que as ações possuem devem estar claramente visíveis nos estatutos da companhia. Os investidores que optam pelas ações preferenciais geralmente recebem um percentual maior de remuneração em relação aos investidores que escolhem as ações ordinárias, porém não possuem o direito de voto. Se a empresa acionária não pagar ao seu comprador seus dividendos por três anos consecutivos, por qualquer motivo que seja, as ações preferenciais dão direito de voto aos seus acionistas. (LIMA, 2006)

As ações ordinárias têm como característica principal o direito de voto. Os acionistas têm direito de participar das assembleias gerais, onde são discutidas as diretrizes da empresa. Cada ação ordinária representa um voto, por isso a quantidade de ações da empresa interfere no peso do voto do acionista.

As características dos direitos gerais de um acionista ordinário são estabelecidas por lei. As mais importantes são: adotar e corrigir o estatuto da companhia; eleger a junta de dirigentes; autorizar a venda do ativo fixo ou imobilizado; mudar a quantia autorizada das ações ordinárias e autorizar a emissão de ações preferenciais, debêntures e outros tipos de títulos. (PINHEIRO, 2005)

As ações ordinárias são mais interessantes para os investidores que têm o intuito de participar das decisões da empresa, já que o peso do voto é correlacionado com a quantidade de ações. Para ter algum poder de influência nas decisões de uma empresa, o acionista necessita possuir um grande número de ações. Entende-se, assim, que para o pequeno investidor, o melhor é aplicar nas ações preferenciais que lhe garantem vantagens no recebimento de dividendos. Para Lima, Galardi e Neubauer (2006), quanto à valorização das ações no mercado, não existe influência significativa para os tipos ON ou PN.

3.2.2 DIREITOS E PROVENTOS DE UMA AÇÃO

As ações propiciam alguns benefícios para seus acionistas. O sobe e desce do mercado de ações oferece outras vantagens além da remuneração aos investidores pela valorização dos papéis. Existem situações em que os acionistas possuem direito de participação nos lucros da empresa e também recebem benefícios sob a forma de proventos ou de direito de preferência na aquisição de novas ações. (PINHEIRO, 2005)

3.2.3 DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Dividendos é a forma como uma empresa faz a distribuição dos seus lucros para seus acionistas. A divisão desses lucros é apenas uma porcentagem de no mínimo 25% dos lucros. Existem empresas que possuem a política de reinvestir na própria empresa, distribuindo o mínimo para seus acionistas, e existem outras que dividem um percentual maior, vislumbrando ser uma empresa mais atrativa para o investidor, objetivando maior captação de recursos no mercado de capitais. As empresas se beneficiam com a distribuição dos lucros, pois não são deduzidas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

Uma outra fonte de recebimento de benefícios é representada pelos juros sobre capital próprio. Nele o acionista recebe, geralmente em dinheiro, valor referente a lucros antigos. As empresas também são beneficiadas com esses pagamentos, pois os valores são contabilizados como custo, o que reduz o montante do imposto de renda pago pela empresa. (FORTUNA, 2005)

3.2.4 SUBSCRIÇÃO / BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO / AGRUPAMENTO

A subscrição é definida por Fortuna (2005) como “um direito aos acionistas de aquisição de ações por aumento de capital, com preço e prazo determinados”.

As bonificações acontecem quando a empresa incorpora reservas ou lucros acumulados ao capital. Em suma, o acionista é bonificado com ações proporcionais à sua participação. Para a empresa não representa nada, pois apenas migra-se o valor de uma conta da empresa para outra. É vantajoso para a empresa, pois reduz custos e também para o investidor, pois terá maior eficiência no atendimento da empresa.

O desdobramento nada mais é que a emissão gratuita de novas ações, com valor ajustado do mercado, ou seja, o investidor recebe o mesmo número de ações que possui, dobrando o número de suas ações, porém o valor das ações diminui pela metade. A princípio, não muda nada para o investidor, mas isso acontece geralmente quando o preço unitário da ação está muito alto. Com o ajuste do valor, a ação fica valendo a metade, com maior liquidez para compra e venda.

Já o agrupamento é o contrário do desdobramento. Geralmente, a empresa faz o agrupamento quando o valor unitário da ação está muito baixo. Com o aumento do valor da ação, também é valorizada a imagem da ação.

Os ganhos com ações não ocorrem apenas na sua comercialização, comprando e vendendo com margem de lucro, mas através do resultado da companhia, através de dividendos, bonificações, juros sobre capital próprio, etc. Reinvestir esses benefícios recebidos pela aquisição das ações contribui muito para o acúmulo mais rápido de reserva na carteira de ações; quanto mais volume para negociar, maiores os ganhos.

3.2.5 CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES

Halford (2006) declara que cada ação tem um valor estipulado pelo próprio mercado, baseado na perspectiva de crescimento ou lucratividade da empresa que a representa. O valor da ação varia também mediante alguns aspectos, entre eles a liquidez, que é a facilidade de comprar e vender; pela estabilidade dos preços e pela qualidade da ação.

Algumas ações são denominadas pelo mercado como sendo de primeira linha ou *blue chips*. Essas ações são caracterizadas por possuírem grande liquidez. Geralmente são empresas tradicionais e de grande porte, são mais negociadas, tendo maior peso no índice Bovespa.

As ações de mais baixa liquidez que as *blue chips* são identificadas como de segunda linha. Geralmente são ações de empresas de médio para grande porte e investir nelas representa um risco maior.

As ações de terceira linha são ações de baixa liquidez. Compõem essa classificação as ações de empresas de médio para pequeno porte. Investir nessas ações representa um risco maior ainda, porém mediante algumas análises da empresa que as representa podem se tornar atrativos de grandes oportunidades.

3.3 ANÁLISE DAS AÇÕES

Carteira de ações nada mais é que a reunião de algumas ações negociadas na Bovespa e que tem a finalidade de minimizar os riscos, através da diversificação. Existem diversos tipos de análises para a escolha das ações que formarão uma carteira de ações. As duas análises mais conhecidas são as análises fundamentalistas e análises gráficas. (PINHEIRO, 2005)

3.3.1 ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

A análise fundamentalista consiste na análise da empresa em que se tem intenção de investir. Qualquer pequeno investidor pode analisar os números da empresa desejada, através das informações dadas pelo mercado, pela corretora ou pela própria empresa, que disponibiliza profissionais responsáveis pelo relacionamento com o investidor.

O objetivo da análise fundamentalista é avaliar historicamente a situação econômica e financeira das empresas, bem como a situação atual da economia e o grau de confiança do investidor, buscando melhor definir o valor real da ação. (PINHEIRO, 2005)

Dentro de todo esse cenário, a análise fundamentalista é feita para diagnosticar o rumo de uma empresa. E assim dar informações suficientes para o investidor decidir por optar comprar ações daquela empresa.

Assim sendo, a análise fundamentalista pode ser dividida em análise econômica e análise financeira. A análise financeira consiste basicamente na análise da liquidez, da estrutura patrimonial da empresa e do ciclo operacional. Já a análise econômica analisa os lucros da empresa, o retorno e os desempenhos específicos. Todas essas informações são disponibilizadas para o pequeno investidor pela corretora utilizada ou mesmo nos *sites* das empresas com ações negociadas na bolsa de valores.

Este artigo não pretende se aprofundar em conhecimentos da análise fundamentalista, pois existem profissionais especializados que as corretoras disponibilizam para fazer este tipo de serviço, porém é muito válido para quem deseja se especializar. Afinal, quanto maior for o conhecimento, melhores serão as decisões tomadas pelo investidor, já que aquele serve como

base para o pequeno investidor fazer a escolha das empresas que investirá na sua carteira de ações.

3.3.2 ANÁLISE GRÁFICA OU TÉCNICA

A análise gráfica é um estudo desenvolvido por profissionais do mercado de ações que, com o passar dos anos, acumularam experiência suficiente para diagnosticar o valor futuro das mesmas mediante análise histórica do movimento de alta ou queda de seus valores de mercado. O estudo sugere que a tendência de alta ou queda no preço das ações está diretamente relacionada com os preços negociados anteriormente. (CERBASI, 2008)

As análises são feitas através de representações gráficas que são utilizadas para prever tendências dos preços das ações. Os gráficos também são disponibilizados ao investidor pela corretora que executa suas negociações.

Algumas teorias foram criadas a partir desse estudo. O presente artigo abordará a teoria de *Charles Dow* para disseminar os preceitos da análise técnica, pois se trata de uma das teorias mais respeitadas e antigas que explica a existência das tendências no mercado de ações.

De acordo com *Dow*, os preços das ações seguem uma tendência de alta ou baixa a longo, médio e curto prazos. Para analisar essas tendências, deve ser levado em consideração o volume de negócios e os índices de mercado.

O volume de negócios é um importante fator que confirma uma tendência no movimento dos preços das ações. Quando há uma tendência de alta, o volume cresce juntamente com o preço das ações, assim como diminui o volume quando estão caindo os preços de determinada ação. Se o volume cair quando estiverem subindo os preços, é sinal que a tendência de alta está perdendo forças. (PINHEIRO, 2005)

A análise gráfica se divide em três características distintas: tendência de alta, tendência de baixa e carteira de ações.

3.3.2.1 TENDÊNCIA DE ALTA

Segundo Pinheiro (2005), existem três fases dentro de uma tendência de alta. Na fase inicial, os investidores bem informados compram lotes significativos de ações, porém não há grandes variações no preço. Na segunda fase, o volume de negócios e o preço da ação sobem significativamente, devido à entrada dos analistas financeiros. Surgem então informações sobre o bom desempenho nas bolsas de valores. Na terceira fase, os investidores leigos começam a entrar no mercado, motivados pela expectativa de grandes lucros que já estão acontecendo nas bolsas e sendo noticiados pelos jornais. Nessa fase final, os volumes aumentam de maneira extraordinária e as valorizações diárias são bastante expressivas.

3.3.2.2 TENDÊNCIA DE BAIXA

Assim como na tendência de alta, Pinheiro (2005) divide em três fases a tendência de baixa. Na fase inicial, o mercado começa a dar sinais de fraqueza, geralmente com recuos pequenos de preços e com um aumento dos volumes negociados. Na fase intermediária, há uma baixa expressiva. Essa fase é a mais crítica porque todos os investidores começam a se desfazer de suas posições, provocando uma queda praticamente vertical das cotações. Na fase final, os preços voltam a estabilizar e o mercado fica menos volátil. A análise dessas tendências é de grande valia para a antecipação do mercado, sendo de grande utilidade para prever a direção que as ações estão levando.

3.3.3 CARTEIRA DE AÇÕES

A carteira de ações, para Fortuna (2005), é o conjunto de ações que o investidor aplica seu dinheiro. A composição de uma carteira de ações pode variar mediante objetivo e perfil do investidor. A escolha das ações que comporão a carteira caracterizará o seu nível de agressividade ou conservadorismo.

Com base nas informações dadas nas análises fundamentalistas, é possível formar uma carteira de ações na medida do objetivo do pequeno investidor. O investidor deve diversificar os papéis na escolha das ações de sua carteira, preferencialmente entre cinco setores diferentes, e periodicamente deve fazer uma análise gráfica, a fim de prever a tendência das suas ações, rebalanceando se for necessário.

A carteira de ações deve ser formada visando o longo prazo, onde os riscos diminuem consideravelmente e a rentabilidade tem se mostrado superior aos demais tipos de investimentos de renda fixa. Apesar de todos os riscos envolvidos nas negociações das ações, o mercado de ações no Brasil tem se mostrado forte o suficiente para recuperar suas perdas com turbulências econômicas.

O motivo para se pensar a longo prazo é que, historicamente, mesmo a bolsa tendo tido graves quedas devido a fatores econômicos, ela se recuperou. Um bom exemplo foi a crise da Rússia em abril de 2008, quando a bolsa recuperou suas perdas em 23 meses, ou a crise do México, que em 18 meses já havia recuperado suas perdas. Portanto, existe sempre a esperança de a bolsa valorizar a longo prazo, mesmo sofrendo grandes perdas. Além do mais, se acredita no constante crescimento econômico do Brasil, principalmente na posição de país emergente em que se encontra. (HALFELD, 2006, p.68).

Cabe aqui, para o encerramento desta seção, a percepção de que o mercado financeiro brasileiro é regulamentado por legislação própria e é orientado basicamente através de duas instituições, cuja finalidade é monitorar as empresas que oferecem seus papéis no mercado. Todo este aparato mostra que o grau de risco existe no mercado de ações do país, assim como em qualquer transação financeira.

A compra de ações e o tempo de permanência das mesmas nas mãos de pequenos ou grandes investidores dependem, fundamentalmente, do conhecimento da estrutura funcional do mercado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado neste artigo mostra que a dinâmica do mercado de ações apresenta características de fácil entendimento. Não é preciso se ter muito dinheiro para investir bem em ações e tampouco ser um profissional da área de mercado de capitais para se obter ganhos com compra e venda de ações.

A inexistência de um valor mínimo para se operar na bolsa de valores faz com que seja importante frisar que existem taxas envolvidas na negociação das ações, o que compromete o rendimento que cada uma delas poderá trazer para seu investidor.

Quanto à necessidade de conhecimento especializado do mercado de ações, constata-se que o pequeno investidor deve convergir seus objetivos para o longo prazo, mesmo que não exista a necessidade de acompanhamento especializado ou algum tipo de formação profissional na área.

O mínimo de informação recorrente ao mercado de capitais que foi apresentado neste trabalho permite que o investidor potencial seja capaz de analisar as possibilidades existentes no mercado de ações e ainda obter ganhos através delas.

Entretanto, quanto maior o nível de conhecimento, maiores serão as chances de sucesso do investidor. Portanto, para aqueles que querem entrar para esse tipo de mercado e não possuem tempo para acompanhamento, devem se fixar nos investimentos de longo prazo, onde conseguirão bom retorno e o risco é minimizado.

As análises identificadas no estudo têm grande importância para o pequeno investidor na hora de escolher os papéis que formará sua carteira de ações, sendo a análise fundamentalista mais apropriada para os objetivos de longo prazo, e a análise técnica para médio e curto prazos.

Para o investidor que não tem interesse em aprender esses tipos de análise ou mesmo outras técnicas mais especializadas, fica constatado que a própria corretora oferece subsídios suficientes para o pequeno investidor tomar suas decisões, disponibilizando informações e ferramentas específicas para auxiliá-lo nas negociações.

O estudo bibliográfico corrobora com os pressupostos teóricos contidos nas literaturas no que diz respeito à formação de carteira, sendo de grande relevância para a escolha das ações que formarão a carteira, o perfil de cada investidor e também os seus objetivos.

Para os mais conservadores, ou seja, com menor aceitação para o risco, é indicada a diversificação de suas ações entre empresas de primeira linha, as chamadas *blue chips*, que possuem liquidez maior e possuem um nível de oscilação mais baixo nos preços de suas ações que as empresas de segunda e terceira linhas. Para os mais arrojados, com o perfil mais agressivo, com aceitação maior para o risco, indica-se uma carteira com algumas ações de segunda linha devidamente analisadas quanto ao seu potencial de crescimento.

Para os investidores com objetivos de curto prazo ou com objetivo de retornos maiores, que conseqüentemente aumentam o nível de risco, foi constatada a necessidade de um acompanhamento mais de perto do mercado de capitais. Há a necessidade de conhecimento mais especializado nos mais diversos pontos da economia.

Observa-se, portanto, que quanto maior for o período do investimento, menor o risco de prejuízos na bolsa de valores. Quanto mais diversificada for a carteira das ações, menor será o risco. Ainda analisando as ações através de análises fundamentalistas e análises técnicas, o risco diminui mais, com bons retornos para os pequenos investidores.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERBASI, Gustavo, Investimentos Inteligentes, Editora Thomas Nelson Brasil, Rio de Janeiro, 2008.

FORTUNA, Eduardo, Mercado Financeiro, Editora *Qualitymark*, Rio de Janeiro, 2005.

HALFERD, Mauro, Investimentos, Editora Fundamento Educacional, São Paulo, 2006.

LIMA, Iran Siqueira; GALARDI, Ney; NEUBAUER, Ingrid, Mercados de Investimentos Financeiros, Editora Atlas S.A., São Paulo, 2006.

PINHEIRO, Juliano Lima, Mercado de Capitais, Editora Atlas S.A., São Paulo, 2005.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4595.htm>>. Acesso em 17 de agosto de 2009.

WESTON, I. Fred, Fundamentos da Administração Financeira, Editora *Education* do Brasil, São Paulo, 2000.